



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

O Vereador, **Erney Antônio de Paula**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta casa de Leis a seguinte proposição.

Projeto de Lei do Legislativo N°008/2014.

Dispõe sobre a criação da "Semana e Dia da Água no Município de Viradouro Sp."

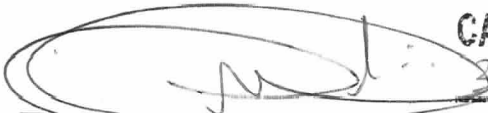
A Câmara Municipal de Viradouro aprova:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana e Dia da Água no Município de Viradouro – SP.", a serem realizados e comemorados pelo calendário de eventos oficiais do município, anualmente no mês de março e respectivamente na semana do dia 22 de março.

Parágrafo único. O Poder Público através da Secretaria de Educação e sob orientação do Departamento de Meio Ambiente promoverá junto às Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, conjuntamente com a sociedade civil, desenvolverá atividades, durante a Semana Municipal da Água, para conscientização e sensibilidade dos alunos e da população, acerca da importância de proteger e usar adequadamente os recursos hídricos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 31/10/2014.


Erney Antônio de Paula
Vereador – PT

Proposta nº 619/14
Protocolado às fls. 088
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

31 de 10 de 2014


Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

Justificativa

No dia 22 de março comemora-se em todo o planeta o Dia Mundial da Água. A data visa alertar as populações e os governos para a urgente necessidade de preservação e poupança deste recurso natural tão valioso. O Brasil, País que detém aproximadamente 12% da água doce do planeta, celebra o Dia Mundial da Água, 22 de março, com o desafio de pensar a gestão dos recursos hídricos em seus mais diversos usos, garantindo o acesso à água e promovendo seu uso sustentável para as atuais e futuras gerações. De acordo com a ONU, o uso da água triplicou de 1950 para cá, e para o futuro, estima-se que nos próximos 20 anos o homem vai usar 40% a mais de água do que usa agora. A maior causa da escassez da água dá-se então ao seu uso indevido e não por causas naturais, como muitos pensam. Na semana em comemoração o dia da água com a participação de alunos, professores, e sociedade civil, poderá ser realizadas atividades e ações tais como:- palestras e campanhas educativas do uso racional da água, recuperação da mata ciliar, recuperação e conservação das nascentes, utilização de fontes alternativas de água, por meio do armazenamento e do reaproveitamento da água das chuvas para atividades que não exijam água tratada, tais como lavagem de roupa, de veículo, de vidros, de calçadas e pisos, assim como rega de jardim e hortas. Finalizando o Art. 2º – da Declaração Universal dos Direitos da Água diz:- A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem. Portanto solicito a compreensão dos nobres pares desta casa para aprovação do referido projeto de lei que tem somente um objetivo:- de chamar a atenção sobre a necessidade de se conservar, preservar e proteger a água para a sobrevivência da humanidade.


Erney Antônio de Paula

Vereador – PT